



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA

EDITAL Nº 03/2025 DE PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UFPB – PERÍODO LETIVO 2025.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da UFPB, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPB, Resolução Nº 54/2024 - CONSEPE, e o Regulamento do PPGA, RESOLUÇÃO Nº 05/2024 - CONSEPE, resolve abrir inscrições para o processo seletivo para Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Administração/UFPB, **semestre letivo 2025.2**.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições serão realizadas virtualmente mediante envio da documentação necessária, **EM ARQUIVO ÚNICO FORMATO PDF**, conforme descrito nos itens 2.1 e 2.2, no **SIGAA** (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), no período de **00:00 do dia 21 de julho às 23:59 do dia 23 de julho de 2025**.

1.2. Podem inscrever-se na seleção para alunos especiais portadores de diploma de graduação, reconhecido pelo MEC.

1.3. Poderão ainda concorrer ao processo seletivo para inscrição em vagas para alunos especiais no PPGA discentes concluintes de graduação, com ao menos 80% dos créditos concluídos.

1.4. Os alunos especiais não terão vínculo formal regular com o PPGA, em conformidade com o que dispõe o Art. 43, da Resolução CONSEPE Nº 54/2024.

1.5. As inscrições são gratuitas.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1. A documentação exigida para inscrição é a seguinte:

- a. Carta de apresentação de um professor do PPGA (**apenas** para alunos concluintes);
- b. Comprovante de ter cumprido ao menos 80% dos créditos do curso de graduação (**apenas** para alunos concluintes);
- c. Comprovante de conclusão do curso de graduação (**apenas** para graduados);
- d. Comprovante de conclusão do curso de pós-graduação *stricto sensu* (**apenas** para pós-graduados);
- e. Fotocópia do histórico escolar da graduação (para graduados e concluintes);
- f. Fotocópia do histórico escolar da pós-graduação *stricto sensu* (**apenas** para pós-graduados);
- g. *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*);
- h. Fotocópia de RG;
- i. Fotocópia de CPF;
- j. Formulário de inscrição para aluno especial devidamente preenchido pelo candidato (**anexo** deste Edital).

2.2. Toda documentação listada acima deverá ser enviada em um **ÚNICO** arquivo em **formato .pdf** (não será aceito o arquivo

2.3. Toda documentação listada acima deverá ser enviada em um **ÚNICO** arquivo em **formato .pdf** (não será aceito o arquivo em formato de imagem). O nome do arquivo em formato .pdf **deve ser o nome do**

candidato (Exemplo: Nome Sobrenome.pdf).

2.4. Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

3. DAS VAGAS E AVALIAÇÃO

3.1. Cada candidato a aluno especial poderá se candidatar em até 02 (duas) disciplinas.

3.2. A disponibilidade de vagas por disciplina está indicada no quadro abaixo.

3.3. Outros detalhes estão dispostos no site do PPGA no SIGAA, no endereço a seguir: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1898>; ou ainda pelo endereço a seguir: <<http://www.ccsa.ufpb.br/ppga>>.

Disciplina	Créditos	Dia da semana	Horário	Vagas
Tópicos Especiais em Pesquisa I e II*	4 (2+2)	Sexta-feira	14:00-18:00	6
Gestão de Organizações do Terceiro Setor	4	Quinta-feira	08:00-12:00	6
Ciência dos Dados	4	Terça-feira	14:00-18:00	4
Transformação Digital	4	Sexta-feira	14:00-18:00	6
Gestão da Inovação	4	Quinta-feira	14:00-18:00	5
Tópicos em Organizações, Gestão de Pessoas e Educação I**	4	Quinta-feira	14:00-18:00	6

* São duas disciplinas concatenadas.

** A temática da disciplina será "Comunicação e Análise Organizacional".

3.4. A aceitação do aluno especial fica condicionada à aprovação pelo Colegiado do Programa, conforme indicação dos professores da disciplina.

3.5. No seu julgamento para fazer a indicação ao Colegiado, cada professor adotará como critério central a adequação do currículo dos candidatos ao plano de sua disciplina.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

No quadro abaixo estão indicadas as datas e as atividades

Datas	Evento
10 a 20/07/2025	Divulgação do Edital: <i>website</i> do PPGA
21 a 23/07/2025	Período de Inscrições (através do SIGAA)
Até 28/07/2025	Divulgação do resultado no <i>website</i> do PPGA
29 e 30/07/2025	Processamento da matrícula pela Secretaria do PPGA
04/08/2025	Início das aulas

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo será divulgado na página da internet do PPGA no SIGAA, no endereço a seguir: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1898>; ou ainda pelo endereço a seguir: <<http://www.ccsa.ufpb.br/ppga>>, em conformidade com as datas do item 4 deste Edital.

5.2. Serão desclassificados e excluídos do processo de inscrição e matrícula os candidatos que:

- Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas.
- Não apresentarem toda a documentação requerida no item 2.1 em conformidade com as datas indicadas no item 4.
- Tiveram matrícula como aluno especial nos últimos 12 meses e desistiram da disciplina.
- Já cursaram o máximo de 12 (doze) créditos permitidos para Aluno Especial no Programa.

6. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CASOS OMISSOS

6.1. Aos candidatos aprovados e classificados no processo simplificado serão solicitados, por meio de formulário on-line, após a publicação do resultado, que manifestem confirmação de seu interesse em cursar a(s) disciplina(s) na(s) qual(is) houve aprovação e classificação.

6.2. A não confirmação de interesse implicará na perda do direito de matrícula, ficando a critério da Coordenação e do professor responsável pela disciplina a chamada de candidatos em fila de espera.

6.3. Os candidatos aprovados e classificados que tiverem manifestado interesse em cursar a(s) disciplina(s) serão matriculados pela Secretaria do PPGA, sem necessidade de envio de documentação complementar, salvo por alguma demanda institucional evidenciada em momento posterior à publicação do Edital.

6.4. As aulas acontecerão na modalidade presencial no bloco da pós-graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA.

6.5. O aluno especial somente poderá cursar um máximo de 12 (doze) créditos nos Cursos do PPGA.

6.6. O discente que tiver matrícula como aluno especial e desistir de uma disciplina, não poderá cursar novas disciplinas na mesma condição por pelo menos 01 (um) ano.

6.7. A disciplina poderá ser cancelada caso não tenha aluno regular matriculado. Os alunos especiais serão notificados a respeito do cancelamento da disciplina.

6.8. Casos omissos serão tratados pela Coordenação, sem prejuízo do proclamado no Edital.

João Pessoa/PB, 10 de julho de 2025.

Coordenação do PPGA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA

ANEXO – REQUERIMENTO – ALUNO ESPECIAL

DADOS PESSOAIS					
Nome					
Nome da Mãe					
Data de Nascimento		Local			
Nacionalidade		Estado Civil			
Endereço Residencial					
Bairro		Cidade			
CEP		Núm. telefone fixo		Celular	
E-mail					

DOCUMENTOS PESSOAIS					
Número de RG		Órgão Expedidor		Data de Emissão	
CPF		Título de Eleitor	Nº:	Zona/Seção:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO	
Curso:	
Instituição:	Ano de Conclusão:
ÚLTIMA FORMAÇÃO ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO	
Curso:	
Instituição:	Ano de Conclusão:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO (marque os que disponibilizou)	
	Carta de apresentação de um professor do PPGA (apenas para alunos concluintes);
	Comprovante de ter cumprido ao menos 80% dos créditos do curso de graduação (apenas para alunos concluintes);
	Comprovante de conclusão do curso de graduação (apenas para graduados);
	Comprovante de conclusão do curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (apenas para pós-graduados);
	Fotocópia do histórico escolar da graduação (para graduados e concluintes);
	Fotocópia do histórico escolar da pós-graduação <i>stricto sensu</i> (apenas para pós-graduados);
	<i>Curriculum Vitae</i> (modelo <i>Lattes</i>);
	Fotocópia de RG;
	Fotocópia de CPF;

DISCIPLINA QUE REQUER MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL	RESERVADO AO PPGA (PARECER DO PROFESSOR)
	() favorável () desfavorável
	() favorável () desfavorável

Data de apresentação do requerimento	
Assinatura do requerente	